PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PARECER DAS AMOSTRAS LOTE 03

CONFECCOES GURI LTDA 46.293.027/0001-10

LOTE 03			
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QNTD TOTAL DE ITENS**
15.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NAS CORES BRANCO, AZUL OU PRETO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DE LOGOTIPO E INSCRIÇÃO EM BORDADO, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.-**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	130
16.	UND	CAMISETA MODELO POLO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NAS CORES BRANCO, AZUL OU PRETO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DE LOGOTIPO E INSCRIÇÃO EM BORDADO NA PARTE FRONTAL CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	20

ITENS 15 E 16 – CAMISETA MODELO TRADICIONAL E CAMISETA MODELO POLO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após análise das amostras apresentadas, a Comissão de Avaliação constatou que os itens atendem às especificações técnicas estabelecidas no edital.

Verificou-se que as camisetas foram confeccionadas conforme os modelos exigidos (tradicional e polo), apresentadas na cor **preta**, sendo esta uma das cores permitidas pelo edital, que prevê as opções **branco, azul ou preto**, conforme definição da Contratante.

Constatou-se, ainda, que os **logotipos e inscrições foram aplicados em bordado, em conformidade com o modelo disponibilizado pelo Município**, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório, onde a confecção estará condicionada a escolha das logos e escritas pelo município.

Dessa forma, **a Comissão manifesta-se pela APROVAÇÃO das amostras dos itens 15 e 16**, por estarem em conformidade com as especificações do edital, ressaltando que a empresa deverá manter as mesmas características das amostras aprovadas durante a produção e entrega dos produtos, os quais serão conferidos no ato do recebimento, podendo ser recusados caso apresentem qualquer desconformidade em relação às especificações editalícias e às amostras aprovadas.

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308





Belmonte-SC, 02 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO REVERS
Data: 02/07/2026 15:02:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE